



Diário Oficial

Município de Rio Negro-MS

Criado pela Lei nº 759 de 16 de Fevereiro de 2017.

ED. Nº 312/2019 - ANO III

RIO NEGRO-MS, QUARTA-FEIRA

27 DE FEVEREIRO DE 2019

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Cleidimar da Silva Camargo
Vice - Prefeito – João Batista de Souza
Secretário Municipal de Administração – João Batista de Souza
Secretário Municipal de Finanças – Henrique Mitsuo Vargas Ezoé
Secretária Municipal de Saúde Pública, Saneamento e Higiene – Hélio Ferreira de Rezende
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Harley de Oliveira Carmargo Santos
Secretária Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho – Sidnéia Apª. Costa Rezende
Secretário Municipal de Infra Estrutura, Trânsito e Serviços Urbanos – Sebastião Matias Moitinho
Secretário Municipal de Planejamento e Turismo – Jucelino Messias de Assis
Secretário Municipal de Produção e Meio Ambiente – Escobar Pinheiro da Silva

PODER LEGISLATIVO

Presidente – Sebastião Evaldo Paes da Silva
Vice Presidente – Dr. Mario Gonzalo Alberto Araoz Siles
1º Secretário – Valdir Fischer
2º Secretário – Núbia Vitória Brito e Souza
Vereador – Eronildes Sabino Nery
Vereador – Vanderlei Alves de Amorim
Vereador – Guido Schmitz
Vereador – Antonio de Jesus Abreu Holsbach
Vereador – Antonio Marques Ferreira

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E TRABALHO

RESOLUÇÃO/CMAS Nº258/2019.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIO NEGRO/MS, CRIADO ATRAVÉS DA LEI Nº 331 DE 12/12/94, REVOGADA PELA LEI Nº 614 DE 30/12/2008 EM REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA DIA 22/02/2019, AS 09H30MIN; CONFORME ATA Nº346, NAS DEPENDÊNCIAS DO CREAS SITO A RUA MITSUE EZOE Nº 625 RIO NEGRO MS, E NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES A QUE LHES SÃO CONFERIDAS.

RESOLVE:

ART. 1º APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTA DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2018 E JANEIRO DE 2019 (RELATÓRIO ANALÍTICO).

ART. 2º ESTA RESOLUÇÃO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REGISTRA-SE E CUMpra-SE.

RIO NEGRO-MS, 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

MARILZA APARECIDA FERNANDES DOS REIS
PRESIDENTE DO CMAS/RN

RESOLUÇÃO/CMAS Nº257/2019.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIO NEGRO/MS, CRIADO ATRAVÉS DA LEI Nº 331 DE 12/12/94, REVOGADA PELA LEI Nº 614 DE 30/12/2008 EM REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA DIA 22/02/2019, AS 09H30MIN; CONFORME ATA Nº346, NAS DEPENDÊNCIAS DO CREAS SITO A RUA MITSUE EZOE Nº 625 RIO NEGRO MS, E NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES A QUE LHES SÃO CONFERIDAS.

RESOLVE:

ART. 1º APROVA O PLANO DE AÇÃO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.

ART. 2º ESTA RESOLUÇÃO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REGISTRA-SE E CUMpra-SE.

RIO NEGRO-MS, 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

MARILZA APARECIDA FERNANDES DOS REIS
PRESIDENTE DO CMAS/RN

Fevereiro Laranja
Mês de Combate a Leucemia

Seja um doador de sangue ou medula óssea.
Participe da campanha #LeucemiaZero!